



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS.

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

gabinete@vilanovadosul.rs.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

PROGRAMA AVANÇAR – PAVIMENTA RS

Objeto: Rua Vinte de Março, Vila Nova do Sul – RS

Pavimentação em pedra regular

Área: 5.510 m²

Extensão: 515 metros

Largura: 10 metros

Meio-fio: 2.060 metros

Passeio público: 1.236 m²

1. OBJETIVO

Esta especificação de serviço – obra vinculada a Secretaria Municipal de Obras e Viação – define os critérios que orientam a execução de pavimentação em pedras regulares, e colocação de meio-fio de concreto, coletores pluviais e caixas coletora, além de passeio público com blocos intertravados, com espessura de 6 centímetros.

Os itens da planilha orçamentária (itens 1.8, 1.9 e 1.10), serão responsabilidade do Município de Vila Nova do Sul. Também será colocada uma placa de sinalização de PARE e placa indicativa com o nome da rua.

Áreas e volumes também estão especificados na planilha orçamentária e nos projetos.

2. GENERALIDADES

Para o fim desta especificação, define-se como pedra regular uma peça de pedra cuja as arestas têm forma regular.

Assim, pavimento formados por este tipo de pedra assentes sobre um colchão (base) de areia, espessura de 15 centímetros.

3. MATERIAIS

As pedras devem ser de granito, apresentando uma distribuição uniforme dos materiais constituintes e estarem isentos de veios, falhas, materiais em desagregação ou arestas quebradas.

Devem ainda apresentar as seguintes características:

- Resistência à compressão simples: 1.000kg/cm²;
- Peso específico aparente: 2.400kg/m³;
- Absorção de água após 48 horas de imersão: 0,5%, em peso.

As pedras devem ser de tal forma que no assentamento, as juntas não excedam a 1,5 centímetro na superfície.

A areia para a base, deve ser de rio ou de depósitos naturais, e constituída de partículas limpas, duras e duráveis e isentas de matérias orgânicas.

Deve obedecer a seguinte granulometria:

PENEIRA		% PASSANDO EM PESO
ASTM	mm	
Nº 4	4,8	100
Nº 200	0,074	5 - 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS.

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

gabinete@vilanovadosul.rs.gov.br

4. EQUIPAMENTOS

Todo o equipamento deve ser inspecionado pela Fiscalização, devendo receber aprovação, sem o que não deve ser dada a autorização para o início dos serviços.

4.1. Equipamento básico para a execução dos serviços compreende as seguintes unidades:

Compactação Mecânica;

Ferramentas diversas, tais como: martelo de calceteiro, ponteiro de aço, pás, picaretas, carrinho de mão, régua, nível de pedreiro, cordel, vassouras, colher de pedreiro, etc.

5. EXECUÇÃO

a) Sobre a sub-base devidamente preparada, deve ser espalhada uma camada de areia com espessura de 15 cm, com características já definidas anteriormente, e em seguida devem ser assentados os paralelepípedos com as faces de uso para cima, obedecendo o abaulamento previsto no projeto.

b) Para garantir a boa execução do perfil transversal previsto devem ser locados longitudinalmente linhas de referência, uma no eixo e duas nos terços da plataforma com estacas fixas de 10 em 10m. As seções transversais devem ser dadas por linhas que se deslocam apoiadas nas linhas de referência e nas sarjetas ou cotas correspondentes, nos acostamentos ou guias.

c) O assentamento das pedras deve progredir dos bordos para o eixo e as fiadas devem ser retilíneas e normais ao eixo da pista. As juntas longitudinais de cada fiada, devem ser alternadas com relação às duas fiadas vizinhas, de tal modo que cada junta fique em frente ao paralelepípedo adjacente, dentro do terço médio.

d) As pedras regulares devem ser assentadas de modo que as faces fiquem encostadas, no mínimo, um ponto de contato com cada peça circunvizinha.

e) Após varrido e removido o excesso de areia, o calçamento deve ser batido, progredindo de calha a calha sem atingi-las, sempre, transversalmente ao eixo da pista, primeiro sem vibrar e depois usando a compactação dinâmica.

f) Depois de concluída a compactação, as juntas devem ser novamente cheias e o excesso de areia retirado, podendo o calçamento ser entregue ao tráfego.

g) Placas de sinalização vertical de regulamentação e nome da rua, com poste redondo galvanizado diâmetro 7 cm, comprimento 3 m, espessura de parede 3 mm, placa com chapa lisa espessura de 1,5 mm, bitola 16 (utilizadas nas placas indicativas do nome da rua e de sinalização) será de responsabilidade da Prefeitura a sua execução.

6. MANEJO AMBIENTAL

Os cuidados a serem observados visando a preservação do meio ambiente, no decorrer das operações destinadas à execução de pavimento com utilização de pedras irregulares são:

6.1. Na exploração das ocorrências de materiais:

a) Atendimento às recomendações preconizadas na especificação – Terraplenagem – Empréstimos;

b) A aceitação dos materiais só deve ser concedida após a Executante apresentar a licença ambiental de exploração das jazidas, cuja cópia deve ser arquivada junto ao “Livro de Ocorrências da Obra”;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS.

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

gabinete@vilanovadosul.rs.gov.br

c) A exploração das jazidas deve ser planejada de modo a minimizar os danos inevitáveis e possibilitar a recuperação ambiental, após a retirada de todos os materiais e equipamentos;

d) Não provocar queimadas como forma de desmatamento;

e) Quando a pedra for adquirida de terceiros, deve ser exigida a documentação atestando a regularidade das instalações e da operação da pedreira, junto ao Órgão competente.

6.2. Na execução:

a) Deve ser proibido o tráfego desordenado dos equipamentos fora do corpo da estrada, para evitar danos desnecessários à vegetação e interferências na drenagem natural.

7. CONTROLE

7.1. Controle visual da execução:

O pavimento pronto deve ter a forma definida pelos alinhamentos, perfis e dimensões e secção transversal tipo estabelecida em projeto.

Verificações:

a) Antes do assentamento: deve haver uma análise preliminar do material posto na obra quanto a sua aceitabilidade em termo de qualificação conforme o item 3 desta especificação (Materiais);

b) Depois do assentamento: devem ser recusados, mesmo depois do assentamento, as pedras que não preencherem as condições desta Especificação, devendo a firma Empreiteira providenciar a substituição dos mesmos.

7.2. Controle Geométrico:

A face do calçamento não deve apresentar, sob uma régua de 2,50m a 3,0m de comprimento, sobre ela disposta em qualquer direção, depressão superior a 0,01 metro.

Em relação à espessura, a altura de base de areia mais pedras regulares depois de comprimidos, medida por sondagens diretas, não poderá exceder em mais de 5% a espessura fixada em projeto.

8. MEDIÇÃO

Os serviços devem ser medidos na pista, em metro quadrado, pela determinação da área efetivamente pavimentada.

9. PAGAMENTO

Será pago conforme cronograma físico financeiro da obra executada conforme laudo de recebimento dos serviços pelo engenheiro indicado pelo Prefeito Municipal.

Vila Nova do Sul, 21 de novembro de 2023.

Paulo Ricardo Zago Nogara
Assessor Técnico Especial
Engenheiro Civil – CREA/RS 70065

Sergio Ovídio Roso Coradini
Prefeito Municipal